



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**

**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
002354. 1	00555	Subempenho	Comum

Órgão 11 S M DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
 Unidade 01 Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente  
 Dotação 18.541.0014.2.047.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMONTA 00413  
 Desdobramento 4490525100 PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS Conta 02218  
 Fonte de Recursos 00555 SANEPAR - Comp. Financeiro ao Meio Ambie

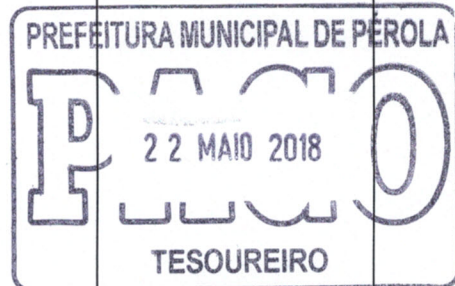
Credor 03788 O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRIELI-ME  
 Endereço RAPOSO TAVARES 1394 CENTRO  
 CNPJ/CPF 24.167.384/0001-08 Fone 36361332 Cidade PEROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	15			45 17.05.18	16.06.18

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
6.261,02	6.261,02	6.237,00	24,02

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAL EM POLIÉSTE PARA O NOVO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, CONFORM DISPENSA POR LIMITE Nº 15/2018, CONTRATO DE FORNECIMENTO 45/2018.	6.237,00	6.237,00

*Antônio Nunes*  
 Portaria nº 247/2013  
 Diretor do Departamento de Contabilidade



12003-0

Banco Credor	1	1354-4	14480-0	<b>VALOR LIQUIDO</b>	6.237,00
--------------	---	--------	---------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ___/___/___ <i>Eoson Brazan</i> Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço <i>Vanessa da Silva Monteiro</i> CRC-PR 064301/O-0 CONTADOR(A) 9-07
assinatura: <i>Eoson Brazan</i> nome: _____ Data ___/___/___ cargo _____		

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( seis mil duzentos e trinta e sete \*\*\*\* reais\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data ___/___/___



## MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



### PARECER JURÍDICO

**REF:** Análise Jurídica da Dispensa Por Limite nº 15/2018.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas vertical em poliéster para o novo Prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Pérola, Estado do Paraná.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.261,02 (Seis mil duzentos e sessenta e um reais e dois centavos).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo -2012), a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum.

A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato.

A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública.

Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.

Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 18 de abril de 2018.

**RODRIGO CALIANI**

OAB/PR Nº 34.414